



MEMORANDO EJUD 16 Nº 10/2023

São Luís, 17 de fevereiro de 2023.

DA: Escola Judicial
PARA: Diretoria Geral

Assunto: Proposta de Palestra.

Senhor Diretor-Geral,

A Escola Judicial promoverá a Abertura do Ano Letivo com a palestra "*Desafios das mudanças no início de um novo ano*", a ser ministrada pelo sr. Luiz Felipe Pondé, no dia 13 de março de 2023.

O evento é direcionado aos magistrados, servidores e público externo e marca o início das atividades formativas promovidas pela EJUD16 no corrente ano.

Luiz Felipe Pondé é Graduado em Filosofia pela USP, mestre em História da Filosofia Contemporânea pela mesma universidade e doutor em Filosofia Moderna pela Universidade de Paris e pela FFLCH da USP, além de possuir pós-doutorado pela Universidade de Tel Aviv.

Atua como professor do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião da PUC-SP e como professor titular da Faculdade de Comunicação da Fundação Armando Alvares Penteado.

Autor de diversos livros, entre eles "*O homem insuficiente*", "*Guia politicamente incorreto da filosofia*", "*A era do ressentimento e Filosofia para corajosos*".

Ademais, observa-se que a palestra supracitada se adequa ao Planejamento Estratégico de 2021-2026 deste Regional, através dos **valores institucionais de Eficiência e Valorização das pessoas**, bem como está dentro do **Macro desafio 10 "Aperfeiçoamento da Gestão de pessoas"**, conforme Portaria GP nº 188/2021.

Destarte, solicito providências para a contratação do senhor Luiz Felipe Pondé, por meio da Empresa PONDÉ Comunicação e Conteúdo LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.022.464/0001-03, conforme proposta apresentada, para realização de palestra com o tema "*Desafios das mudanças no início de um novo ano*", a ser realizada no dia 13/03/2023, no período das 10h às 11h, com carga horária de 1h (uma hora), para um público estimado de 180 (cento e oitenta) pessoas.

De início, nos termos do art. 1º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2018 que alterou o art. 46, I, do Ato Regulamentar GP nº 01/2015 da Presidência deste Tribunal, esta Escola Judicial instrui o processo com o Termo de Referência Simplificado, tendo por objeto a presente contratação.

Com relação à justificativa do preço, em atendimento ao que preconiza o art. 26, III da Lei nº 8.666/93, o Tribunal de Contas da União possui entendimento consolidado de que tal justificativa é satisfeita por meio da verificação de contratos iguais ou semelhantes firmados entre a empresa e outras instituições, conforme segue:

“20. Quanto ao preço, é certo que, mesmo nos casos de contratações diretas, deve ser justificado (...) E, nos casos de inviabilidade de licitação, este Plenário se manifestou, conforme subitem 9.1.3 do Acórdão 819/2005, no sentido de que, para atender o disposto no inciso III do art. 26 da Lei de Licitações, poder-se-ia fazer uma comparação entre os preços praticados pelo fornecedor exclusivo junto a outras instituições públicas ou privadas. (Acórdão 1565/2015-TCU-Plenário)”

No que diz respeito ao valor, o futuro contratado encaminhou proposta no valor de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) para realização de palestra presencial com carga horária de 1h e encaminhou a esta EJUD as Notas Fiscais de n. 00001207 e n. 00001560, relativas a palestras ministradas pelo licitante ao Município de Esteio/RS e GIRASSOL AGRICOLA LTDA, nos valores de R\$ 42.355,00 e R\$ 28.155,00, respectivamente, esclarecendo, com relação à segunda NF, que não incluiu valores referentes à logística (conforme justificativa em anexo), estando, portanto, dentro do valor regular de mercado do profissional, sendo justificável a contratação.

Ainda, encaminhou a este setor atestado de Capacidade Técnica expedido pela empresa IT4CIO NETWORK TECHNOLOGY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, que comprova sua notória especialização e atesta que a licitante desempenha suas palestras com êxito.

Esta Escola Judicial junta também declaração de inexistência de relação de parentesco apresentada pelo licitante, conforme determinação do art. 4º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2018 que alterou o art. 73, do Ato Regulamentar GP nº 01/2015 da Presidência deste Tribunal.


Seguem certidões de regularidade (CNDT, FGTS, CND dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais).


Por fim, informo que a presente despesa correrá pela ação orçamentária de Capacitação de Recursos Humanos, em conformidade com o Ato Conjunto GP. EJUD 16 n.º 001/2015, após informação de dotação orçamentária pela SOF e análise e parecer do Núcleo de Assessoramento Jurídico.

Atenciosamente,



Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região

| | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------|-----------------|
|  PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e <small>20220303u14022464000103</small> | Número da Nota 00001207 | | | |
| | Data e Hora de Emissão 03/03/2022 11:24:02 | | | |
| | Código de Verificação MSXT-L8BP | | | |
| PRESTADOR DE SERVIÇOS | | | | |
| CPF/CNPJ: 14.022.464/0001-03 Inscrição Municipal: 4.340.120-1 Nome/Razão Social: PONDE COMUNICACAO E CONTEUDO LTDA Endereço: AV MERCEDES 00135 - ALTO DA LAPA - CEP: 05081-060 Município: São Paulo UF: SP | | | | |
| TOMADOR DE SERVIÇOS | | | | |
| Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ESTEIO CPF/CNPJ: 88.150.495/0001-86 Inscrição Municipal: ---- Endereço: LG RUA ENGENHEIRO HENER DE SOUZA NUNES 150 - CENTRO - CEP: 93260-120 Município: Esteio UF: RS E-mail: adolfofkd@gmail.com | | | | |
| INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS | | | | |
| CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ---- | | | | |
| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | |
| Ordem de Compra / Serviço nº 633 / 2022. Valor Líquido: R\$42.355,00 Dados para Pagamento: Banco do Brasil Ag 0297-6 Cc 74.419-0 | | | | |
| VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 43.000,00 | | | | |
| INSS (R\$) | IRRF (R\$) | CSLL (R\$) | COFINS (R\$) | PIS/PASEP (R\$) |
| - | 645,00 | - | - | - |
| Código do Serviço | | | | |
| 03751 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres. | | | | |
| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito (R\$) |
| 0,00 | 43.000,00 | 5,00% | 2.150,00 | 0,00 |
| Município da Prestação do Serviço | Número Inscrição da Obra | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte | | |
| - | - | R\$ 5.783,50 (13,45%) | | |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | | | | |
| (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/04/2022; | | | | |

| | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|-----------------|
|  PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20230116u14022464000103 | Número da Nota 00001560 | | | |
| | Data e Hora de Emissão 16/01/2023 20:17:14 | | | |
| | Código de Verificação NR4E-LRM5 | | | |
| PRESTADOR DE SERVIÇOS | | | | |
| CPF/CNPJ: 14.022.464/0001-03 Inscrição Municipal: 4.340.120-1 Nome/Razão Social: PONDE COMUNICACAO E CONTEUDO LTDA Endereço: AV MERCEDES 00135, AP 71 BL. 3 - ALTO DA LAPA - CEP: 05081-060 Município: São Paulo UF: SP | | | | |
| TOMADOR DE SERVIÇOS | | | | |
| Nome/Razão Social: GIRASSOL AGRICOLA LTDA CPF/CNPJ: 09.409.968/0004-93 Inscrição Municipal: ---- Endereço: ROD BR 364 KM 117 - Zona Rural - CEP: 78795-000 Município: Pedra Preta UF: MT E-mail: ---- | | | | |
| INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS | | | | |
| CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ---- | | | | |
| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | |
| Palestra em evento presencial a ser ministrada por Luiz Felipe Pondé dia 21/01/2023. Valor Líquido: R\$28.155,00 Dados para Pagamento: Banco do Brasil Ag 0297-6 Cc 74.419-0 PIX 14.022.464/0001-03 | | | | |
| VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 30.000,00 | | | | |
| INSS (R\$) | IRRF (R\$) | CSLL (R\$) | COFINS (R\$) | PIS/PASEP (R\$) |
| - | 450,00 | 300,00 | 900,00 | 195,00 |
| Código do Serviço | | | | |
| 03751 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres. | | | | |
| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito (R\$) |
| 0,00 | 30.000,00 | 5,00% | 1.500,00 | 0,00 |
| Município da Prestação do Serviço | | Número Inscrição da Obra | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte | |
| - | | - | R\$ 4.035,00 (13,45%) | |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | | | | |
| (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/02/2023; | | | | |